



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 432/06

DISPÕE SOBRE: DÁ NOME AO
POSTO CANAUINIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome do Posto Médico da comunidade do Canauinim "FRANCISCO LIMA", Situado no Rio Branco, Rio Amajau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, em 18 de setembro de 2006.

MARIA ELIVÂNIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal